



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 171/GP/2020

Em 03 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo especificados, em conformidade com a Lei Municipal nº 962/2020 de 02 de Abril de 2020 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Prazo de Vigência do Contrato abaixo: 03/09/2020 a 31/12/2020, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

| Nº CONT | SERVIDOR | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R\$ |
|----------|-------------------------------|-----------------------|---------------|-------------|
| 043/2020 | Luzia Divina de Almeida Brito | Professor de História | 30 hs | 1.601,25 |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Setembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal